

INDICAÇÃO CMC/Nº 319 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 649/2025
Data: 17/03/2025 - Horário: 14:18
Legislativo

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que estude a possibilidade da construção de dois quebra-molas na extensão da Rua Granito, no Bairro Vila Rica, próximos aos números 86 e 234.

Justificativa

A referida rua tem apresentado um fluxo intenso de veículos que transitam em alta velocidade, o que tem gerado sérios riscos à segurança dos pedestres e moradores da região. Infelizmente, já ocorreram atropelamentos, o que evidencia a urgência de medidas que possam mitigar esses perigos. A instalação de quebra-molas nesses pontos estratégicos contribuiria significativamente para a redução da velocidade dos veículos, promovendo um ambiente mais seguro para todos, especialmente para crianças e idosos que transitam pela área. Além disso, essa ação demonstraria o compromisso da administração municipal com a segurança e o bem-estar da comunidade.

Congonhas, 10 de Março de 2025.



Rodrigo Silva Mendes
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3732-0300 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br
www.congonhas.mg.leg.br